



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/03.03.001-SEDURB/PMM
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.2022.PMM.SEDURB
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE 85,67 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA.

Às dez horas do dia oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade e Município de Mocajuba/PA, na Sala da Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, em seu prédio-sede, sito à Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, CEP: 68.420-000, Mocajuba/Pará, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhora RAFAELE MONIQUE BARBOSA PAES, presidente, em substituição do Senhor RENAN REIS LIRA, que encontra-se ausente, por motivos de saúde, senhor NILTON SÉRGIO BRITO RASCON e senhor EDER BATISTA BRAGA, membros, designados por ato administrativo competente, para nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/03.03.001-SEDURB/PMM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDURB, processar, dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.2022.PMM.SEDURB, do Tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço Global, destinada à RECUPERAÇÃO DE 85,67 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA, conforme especificações e condições contidas no Edital e Anexos e na forma do CONVÊNIO Nº 044/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN e a Prefeitura Municipal de Mocajuba. Preliminarmente, registra-se que a empresa FAZZO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ Nº 23.984.241/0001-18 retirou o presente Edital junto à Comissão Permanente de Licitação. Não houve impugnação ou pedido de esclarecimentos ao Instrumento Convocatório. Registra-se ainda, que a presente sessão está sendo conduzida em observância às determinações da Lei Federal nº 13.979/2020 e alterações, Decreto Estadual nº 2.265, de 29 de Março de 2022, Decreto Municipal nº 026/2022, de 07 de abril de 2022, onde o uso de máscaras em espaços públicos fechados permanece obrigatório, além de disponibilização de álcool 70º, e ainda, cumpridas todas as recomendações do Ministério da Saúde e normas regulamentares. Aberta a Sessão, a Presidente saudou a todos os presentes, procedendo à sua apresentação e dos demais membros da Comissão. Compareceram ao presente certame a empresa: 1) FAZZO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ Nº 23.984.241/0001-18, por seu representante legal, senhor **FABRÍCIO FRANCO DE MORAES GUZZO**, que apresentou Documento de Identificação CNH nº 00082408137, que depois de conferidos, foram os documentos devolvidos. Da análise dos documentos de credenciamento, constata-se que as empresas interessadas, encontram-se regularmente credenciadas na forma da lei e exigências editalícias, vez que apresentaram documentação exigida no item 4 e subitens do Edital. Após procedeu-se análise e rubrica por todos os presentes nos documentos de credenciamento apresentados. Na oportunidade, a presidente da CPL franqueou a palavra ao interessado, acerca do credenciamento, não houve qualquer manifestação. Ato contínuo, foram recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras das licitantes interessadas, constatando-se que os mesmos estavam **devidamente lacrados e rubricados por todos os presentes**, procedendo-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, que foi colocada à disposição dos presentes para análise, rubrica e manifestação. Franqueada à palavra ao presente se havia alguma manifestação com relação à referida documentação. Nesse sentido, considerando a imperiosa necessidade de **análise técnica** da área responsável pela elaboração da respectiva documentação da SEDURB, que não se encontra presente nesta sessão, assim como, análise do Balanço Patrimonial pelo Contador responsável da PMM, a Comissão decidiu, pela suspensão da presente sessão para a análise e julgamento reservado, dos documentos habilitatórios, informando ao presente que o resultado do julgamento do certame dessa fase será divulgado na forma da lei, nos meios oficiais, reabrindo-se o prazo previsto no Art.109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, que dispõe: “Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante. Desta forma, a CPL





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO




PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/03.03.001-SEDURB/PMM
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.2022.PMM.SEDURB
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE 85,67 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA.

encerra os trabalhos desta fase após a rubrica do licitante no envelope contendo a proposta financeira, constatando que o mesmo permanece lacrado, que somente será aberto no momento oportuno em sessão pública, com a devida convocação do interessado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, sendo entregue uma cópia da mesma a cada representante das empresas, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.


COMISSÃO:


RAFAELE MONIQUE BARBOSA PAES
Presidente/CPL


NILTON SÉRGIO BRITO RASCON
Membro/CPL


EDER BATISTA BRAGA
Membro/CPL

LICITANTE:


FAZZO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI
NPJ Nº 23.984.241/0001-18
Fabricio Franco de Moraes Guzzo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CNPJ 05.846.704/0001-01



Mocajuba-PA, em 11 de abril de 2022.

PARECER TÉCNICO HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.2022.PMM.SEDURB

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública Nº 001.2022.PMM.SEDURB

Regime: Empreitada por preço global.

Tipo: Menor Preço

Processo Administrativo: Nº 2022/03.03.001-SEDURB/PMM

Objeto: RECUPERAÇÃO DE 85,67 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA.

Data da Licitação: 08 de abril de 2022.

Valor Licitado: R\$ 7.512.122,33 (sete milhões, quinhentos e doze mil, cento e vinte e dois reais e trinta e três centavos)

Apenas a seguinte empresa encontra-se apta para apresentar documentação de habilitação para a execução do objeto deste processo licitatório, sendo esta:

- FAZZO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 23.984.241/0001-18, com sede em Passagem São Francisco, nº 04, Sala B, Bairro Marco, Belém, Pará.

O conteúdo deste parecer consiste na análise da documentação apresentada pela licitante no que se refere à comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** conforme item 7.3 do edital, conforme segue:

1. O item 7.3.1.2 é atendido pela Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica em nome da empresa FAZZO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELLI – ME, emitida em 05/04/2022 e válida até 02/10/2022.

Nesta certidão é consta apenas o profissional Fabricio Franco de Moraes Guzzo, engenheiro civil, CREA 1506827691 como responsável técnico.

Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CNPJ 05.846.704/0001-01



2. Referente aos atestados de capacidade técnica:

2.1. Atestado de Capacidade Técnica – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO ATACADÃO-BELÉM

- Neste atestado consta como empresa contratada, a licitante e seu responsável técnico, servindo então como comprovação de qualificação técnica OPERACIONAL e PROFISSIONAL.
- Este documento contém serviços semelhantes aos serviços de maior relevância exigido para a execução dessa obra.

2.2. Atestado de Capacidade Técnica – TERRAPLENAGEM DA AMPLIAÇÃO DA LOJA ATACADÃO - AUGUSTO MONTENEGRO

- Neste atestado consta como empresa contratada, a licitante e seu responsável técnico, servindo então como comprovação de qualificação técnica OPERACIONAL e PROFISSIONAL.
- Este documento contém serviços semelhantes aos serviços de maior relevância exigido para a execução dessa obra.

2.3. Atestado de Capacidade Técnica – POSTO DE PESAGEM NA RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 14 - LE

- Neste atestado consta como empresa contratada, a licitante e seu responsável técnico, servindo então como comprovação de qualificação técnica OPERACIONAL e PROFISSIONAL.
- Este documento contém serviços semelhantes aos serviços de maior relevância exigido para a execução dessa obra.

2.4. Atestado de Capacidade Técnica – OBRA DE INFRAESTRUTURA DO EMPREENDIMENTO JEEP WAY BR

- Neste atestado consta como empresa contratada, a licitante e seu responsável técnico, servindo então como comprovação de qualificação técnica OPERACIONAL e PROFISSIONAL.
- Este documento contém serviços semelhantes aos serviços de maior relevância exigido para a execução dessa obra.

Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CNPJ 05.846.704/0001-01



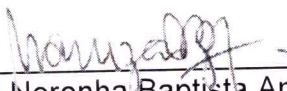
2.5. Atestado de Capacidade Técnica – OBRA DE INFRAESTRUTURA DO EMPREENDIMENTO DO PRÉDIO SEDE DA SEDUC

- Neste atestado consta como empresa contratada, a licitante e seu responsável técnico, servindo então como comprovação de qualificação técnica OPERACIONAL e PROFISSIONAL.
- Este documento contém serviços semelhantes aos serviços de maior relevância exigido para a execução dessa obra.

O somatório dos quantitativos dos serviços semelhantes apontados nos atestados atendem aos quantitativos exigidos na nota técnica para comprovação da qualificação técnica da licitante.

3. O item 7.3.1.8 / 7.3.1.13 foram atendidos pelo Atestado de Visita Técnica, emitido pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Rosivaldo de Barros Oliveira, tendo a visita sido realizada em 01 de abril de 2022.
4. O item 7.3.1.9 / 7.3.1.10 é atendido pela Declaração de disponibilidade de equipamentos, emitida em 08 de abril de 2022 e assinada pelo Responsável Técnico, Fabricio Franco de Moraes Guzzo.

Diante do exposto, conclui-se que a empresa FAZZO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELLI – ME comprovou a qualificação técnica para a execução da obra objeto deste certame e pode ser considerada **APTA** para a próxima fase do processo licitatório.



Maruza Noronha Baptista Amorás
Arquiteta e Urbanista
CAU: A 28510-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SETOR DE CONTABILIDADE



Mocajuba, 18 de abril de 2022.

DO: Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Mocajuba.

A: Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mocajuba.

Assunto: Parecer técnico sobre o Balanço Demonstrações Contábeis, análise dos Índices de Liquidez Corrente, Índice de Liquidez Geral e Índice do Grau de Endividamento apresentados pela Empresa Licitante FAZZO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI, devidamente registrada no CNPJ 23.984.241/0001-18 e NIRE 15 6 0011534-1, Processo Licitatório Concorrência Pública nº 001.2022.PMM.SEDURB, Processo Administrativo nº 2022/03.03.001-SEDURB/PMM, cujo objeto é a “Recuperação de 85.67 KM de Estradas Vicinais no Município de Mocajuba, no Estado do Pará”.

PARECER –

DOS FATOS -

Veio a este setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Mocajuba solicitação de parecer sobre documentos apresentados pela Empresa FAZZO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI, devidamente registrada no CNPJ 23.984.241/0001-18, referente ao Processo Administrativo nº 2022/03.03.001-SEDURB/PMM, cujo objeto é a Recuperação de 85,67 KM de Estradas Vicinais no Município de Mocajuba, no Estado do Pará, especificamente quanto ao item 7.4 do Edital da licitação, que trata da qualificação Econômico-financeira da empresa participante do certame.

A documentação apresentada, objeto do questionamento, compreende o Balanço Patrimonial, Índices de Liquidez Corrente, Índice de Liquidez Geral e Índice do Grau de Endividamento da empresa participante da licitação.

DO ENTENDIMENTO –

Procedeu-se à análise no Balanço da Empresa FAZZO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI, devidamente registrada no CNPJ 23.984.241/0001-18, tendo o seguinte resultado: A Demonstração dos Índices de Liquidez da empresa, compreendendo Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e o Índice de Endividamento (IEN) estão de acordo com o estabelecido no item 7.4.4, atendeu também, ao posto no item 7.4.5 do Edital da licitação quanto ao percentual do Patrimônio Líquido em relação ao valor estimado a ser contratado,

Rua Siqueira Mendes, 45 – Centro – Cep. 68.420-000

CNPJ: 05.846.704/0001-01

Mocajuba – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SETOR DE CONTABILIDADE

pois, a empresa demonstra em seu Balanço um Patrimônio Líquido no montante de R\$ 1.632.769,11, ou seja, 21,74% do valor estimado da obra. O limite mínimo seria 10%, conforme o Edital.

Faz-se observação também, quanto ao item 7.4.1, onde a empresa apresenta os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, cuja AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial do Estado do Pará consta no Termo de Abertura, todavia, os Relatórios de Balanço (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações, Índices de Situação Financeira e Notas Explicativas) não trazem o REGISTRO na JUCEPA.

Outro fato importante diz respeito à condição da empresa quanto ao enquadramento em ME, conforme documentação apresentada a este setor de contabilidade, pois, com base nos relatórios de balanço e fundamento na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, a mesma perdeu a condição de ME, todavia, apresenta a condição de empresa de Pequeno Porte. Não consta na documentação analisada pedido de DESENQUADRAMENTO da condição de ME e nem pedido de ENQUADRAMENTO em empresa de Pequeno Porte ou DECLARAÇÃO nesse sentido.

Esse é o juízo deste setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Mocajuba.

José Augusto Rufino de Sousa
Contador – CRC-PA 7699

JOSE AUGUSTO Assinado de forma digital
RUFINO DE por JOSE AUGUSTO
SOUSA:20738579 RUFINO DE
220 SOUSA:20738579220
 Dados: 2022.04.18
 16:03:17 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SETOR DE CONTABILIDADE



José Augusto Rufino de Sousa
Contador – CRC-PA 7699

JOSE AUGUSTO RUFINO DE SOUSA:20738579220
220

Assinado de forma digital
por JOSE AUGUSTO
RUFINO DE
SOUSA:20738579220
Dados: 2022.04.18
16:03:17 -03'00'